

**LEI MUNICIPAL Nº 1140 DE 28 DE MARÇO DE 2002.**

**Denomina de Travessa Riva Dávio de Melo Barreto a Via Pública Localizada na Vila de Marruás – Tauá – Ceará**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de travessa RIVA DAVIO DE MELO BARRETO, a via pública situada na Vila de Marruás – Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 28 de março de 2002.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**

**Prefeita Municipal**